



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

EXECUÇÃO – ESPAÇO INTEGRAR (SEFOPPE)

Termo de Referência

Gaspar, 9 de junho de 2021

1 DO OBJETO

Executar serviços de EXECUÇÃO DA ESTRUTURA PARA O ESPAÇO INTEGRAR no município de Gaspar com a finalidade de trazer melhoria na instituição.

2 DOS ANTECEDENTES E ABRANGÊNCIA

O Sefoppe (Serviço de Fonoaudiologia, Psicopedagogia e Psicologia Escolar) é um serviço especializado vinculado à Secretaria da Educação, que visa buscar novas possibilidades de intervenção com alunos que apresentam dificuldades que interferem no seu processo de aprendizagem, em conjunto com a família e com a rede educacional do município. Atua, também, em parceria com outras secretarias e entidades da cidade.

Atende ainda a demanda encaminhada pelas escolas municipais e estaduais, pelos CDIs e creches domiciliares, e também do Conselho Tutelar, abrigos e unidades do SUS

O projeto pretende reformar e trazer melhorias ao serviço, visando melhorar as condições dos alunos, pais, professores e funcionários que fazem uso daquela instituição.

3 DA METODOLOGIA, ETAPAS E ATIVIDADES

3.1 A contratação se constitui de execução de obras de estrutura e arquitetura. A metodologia, etapas e atividades estão descritas no memorial descritivo do projeto da obra; anexo a este termo.

4 DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

4.1 O produto consiste em serviços a serem executados, exatamente conforme descrito no Projeto Executivo da obra anexa a este termo (plantas técnicas, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI).



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

4.2 O regime de execução é a **empreitada por preço unitário**.

5 DO CUSTO

5.1 O(s) recurso(s) orçamentário(s) da presente despesa segue(m) abaixo com seu(s) devido(s) valores:

Produto:		Custo Estimado:	Dotações Orçamentárias:	Fontes de Recursos:
EXECUÇÃO DA ESTRUTURA PARA O ESPAÇO INTEGRAR		R\$193.525,88	135/2021	Salário Educação FUND
Forma de Execução:	Empreitada por Preço Unitário.	Forma de Pagamento:	Parcelada (1 parcelas). Após cada medição e aprovação dos engenheiros fiscais.	

(*) Os valores estão sujeitos a redução conforme proposta comercial da contratada, portanto, caberá a dotação o valor relativo aos meses previstos no cronograma físico-financeiro de cada exercício.

5.2 O valor total geral estimado da obra é de **R\$ 193.525,88** (cento e noventa e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

5.3 O custo estimado é fixo e o índice de correção monetária, pelo custo nacional de construção civil obras públicas por tipo de obra, coluna 35 (trinta e cinco) para produto.

6.1 Prazos de execução dos serviços.

6.1.1 Dever-se-á executar o objeto de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, cujo prazo é de **1 (um) mês** (vide anexo).

6.2 Prazo contratual.

6.2.1 O prazo contratual será contado a partir da assinatura do termo de contrato, com vigência de **12 (doze) meses**.

6.3 Prazo de pagamento.

6.3.1 Os serviços serão medidos em 01 medição de forma mensal.

6.4 Da Proposta de Preços

6.4.1 As casas **Valor unitário com BDI, Preço Total, Total Item e Total Geral** devem ser executados com a fórmula de arredondamento com a fixação em 2 (duas) casas decimais sob pena



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

de desclassificação. Tal solicitação tem como objetivo a realidade de apresentação dos preços nas propostas, uma vez que se a fórmula não for arredondada, qualquer operação utilizará o número inteiro e não apenas as duas casas decimais que são apresentadas na planilha. Sendo assim, se respeitado o critério de arredondamento, os valores impressos não apresentarão diferenças.

7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Prova de registro da empresa no CREA/CAU com jurisdição no estado onde está sediada a empresa, vigente na data limite de entrega da habilitação e proposta comercial.

7.2 Comprovação de aptidão da empresa proponente para a execução de obras ou serviços de características semelhantes ao do objeto deste termo, mediante a apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) pelo CREA, referente(s) às quantidades mínimas especificadas no "Quadro 1" a seguir, e de acordo com as características técnicas do projeto, contidas neste mesmo quadro.

Quadro 1 – Serviços

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Instalação elétrica de baixa tensão	150,00	m ²
2	Drywall	125,00	m ²

7.3 Comprovação que possui em seu quadro de responsáveis técnicos Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico e Engenheiro de Telecomunicação para acompanhamento técnico na execução dos serviços contratados com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica ART.

7.4 Declaração de que os engenheiros responsável pelo acompanhamento e serviços da obra bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica serão os engenheiros que possuem o acervo apresentado no processo licitatório.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O **juízo** das propostas deverá ser procedido de forma **global**, visando responsabilidade integral da obra por parte da empresa contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

8.2 Nestes serviços **não há itens** que poderão ser **subcontratados**.

8.3 Deverá ser apresentada a composição do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas (ou LDI - Lucro e Despesas Indiretas) detalhada, em conformidade com os seguintes parâmetros, conforme exigência estabelecida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

8.4 Nesta obra **será permitido a terceirização** nos seguintes itens:

- Rede lógica;
- Esquadrias;
- Letreiro

8.4.1 A aprovação de contratação de empresas terceirizadas para a execução dos serviços estará sujeita a avaliação da CONTRATANTE através da equipe de FISCALIZAÇÃO designada.

8.4.2. A subcontratada deverá possuir acervo técnico compatível com o projeto através e apresentação de CAT – Certidão de Atestado Técnico emitido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

Identifique o tipo de obra:	1	
Construção de Edifícios	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.
		(X) Sobre os serviços.
		Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração.
	X	COM Desoneração.

Item Componente do BDI:	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos:
	1º Quartil:	Médio:	3º Quartil:	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	5,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,00%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,30%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,91%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				24,14%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento		26,85%		

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

É o que requeremos.

Cordialmente,

RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE
Engenheiro Civil – CREA-SC 108714-9

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação